

1.º Secretário: *[assinatura]*

2.º Secretário: *[assinatura]* SILAS

Vereador: *[assinatura]*

Vereador: *[assinatura]* 116

Vereador: *[assinatura]*

Vereador: Eidilene

Vereador: Adeimar Guicholski

Ata da sessão Ordinária realizada  
no dia 1.º de agosto de 2019.

No 1.º dia do mês de agosto de 2019, às 8h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Jucuruçu, no município de Jucuruçu, sob a presidência do Sr. Vereador Danilo D. Katti, presentes os Srs. Vereadores: Luis Ina de Oliveira, João Carlos de Paes Gonçalves, Valdeir J. dos Reis, Sideli Corrêa, Ademir Guicholski, Plas Nunes Pereira, e o Sr. Titulo Tache Corrêa eelson da Silva Pereira. Iniciado os trabalhos foi determinado a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo passou-se a leitura dos expedientes do Execut. M.: Of. n.º 195/GAB/2019 em atenção a expedientes encaminhados pela Casa, Sd. Tal de Tomocação para publicação pública, em 30.08.2019,

no CRAS as 19h00. das discussões: Decreto  
Legislativo nº 071/2019, para conhecimento e  
registro nos autos da Câmara Municipal, o  
qual declara a perda de mandato do Vereador  
Valdeci Ferreira dos Santos, com funda-  
mento no artigo 8º, inciso I e parágrafo 1º  
do Decreto de nº 001/1967, artigo 3º, inciso  
IX e artigo 4º, incisos III e IV do art. 5º da  
Lei Orgânica Municipal, artigo 15, III da Cons-  
tituição Federal, assim com suporte firmado  
pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do  
HC 196.192, neste momento o Sr. Vereador  
Valdeci Ferreira dos Santos se retirou da Casa  
depois da leitura e conhecimento de sua perda  
de mandato, lendo sendo determinado pelo  
Sr. Presidente a Secretaria da Casa que  
promova a competente colocação do su-  
plente, requerimento protocolizado na Casa  
no dia 31.08.2019 do Sr. Vereador Val-  
deci Ferreira dos Santos onde requereu a não liti-  
gação do requerimento já apresentado em sessão  
Ordinária do dia 11.08.2019, de autoria  
do Sr. Antonio Ciparido Rodrigues, e também  
não seja colocado em deliberação na Casa,  
para carter de respaldo jurídico, Ofício  
0400/2019/PJ, solicitando adequação das  
pendências citadas itens 2 e 3 conforme  
constam inerente ao Portal da Transparência  
da Casa, Ofício nº 0432/2019, solicitado no  
prazo de 5 dias informações inerente a  
Lei Municipal 2593/2018, bem com cópia  
integral do processo legislativo que originou  
a perda de mandato para eventuais na  
Assembleia Legislativa do Estado, das deli-

buações: de propositura do Sr. Juador Jento  
 33 Catti. Art.º 08/2019, dirigido ao Sr. Prefe-  
 to Municipal para que seja promovida mu-  
 dancas e adequações necessárias junto ao pla-  
 no diretor participativo do município conforme  
 descritos de autoria do Sr. Juador Jento  
 Ind.º 07/2019 onde solicita ao Secretário  
 Municipal de Obras e Chef. do Poder Executivo  
 medidas para promover a melhoria das ruas  
 neste longo período de estiagem. Art.º 06/2019  
 onde requer medidas visando Ind.º 04/2019,  
 inerente a implantação de novas  
 placas de identificação dos logradouros pi-  
 blicos da cidade de propositura do Sr. Juador  
 Jento Ind.º 07 para reforma da ponte  
 localizada na (rua) do, divisa dos assenta-  
 mentos Santa Guilhermina e Virapuru, ime-  
 diatas da propriedade do Sr. José Manoel da  
 Silva ao Sítio Santa Rosa, a qual  
 se encontra caída, bem como seja feita a  
 manutenção da referida obra. Art.º 05/2019,  
 para mais do Sr. Prefeito e Secretário Municipal de  
 Saúde, visando a aquisição e/ou disponibiliza-  
 ção permanente de um veículo para atender  
 o ESF do S. A. Virapuru, Ind.º 09/2019, diri-  
 gido ao Chef. do Poder Executivo a disponibi-  
 lização de os patrulha mecanizada para aten-  
 der a comunidade e associações dos produ-  
 tores rurais do S. A. Virapuru, Ind.º 08/2019  
 sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal a insta-  
 lação de uma academia ao ar livre junto  
 a sede do S. A. Virapuru, Ind.º 011/2019,  
 onde solicita ao Sr. Prefeito e Secretário Muni-  
 cipal de Saúde a instalação de telefone

08  
e oportuno no C. SF do C. A. V. rapuru, bem como  
por concordado na sala de atendimento,  
Ind. 012/2019, dirigida ao Sr. Prefeito e Secretário  
Principal de Obras, solicitando julgar de preferência  
pela do trecho do travessão no C. A. V. rapuru,  
acesso via lote Mey Lúcio, travessão paralelo  
ao lote nº 10, entre os lotes dos Srs. Durci e  
Alcides, bem como do travessão existente nas  
imediações da propriedade do Sr. Fúria por  
L. Conceição, e Ind. 013/2019, solicitando ao Executivo  
julgar de preferência a manutenção da rede de iluminação  
pública nos Bairros Monte Alto e  
Tôqui Clube; de autoria do Sr. Tiago de  
Sousa Nunes Faria - Ind. 04/2019, no sentido  
que o Chefe do Poder Executivo promova  
dentro das melhores condições e possibilidades a  
concessão administrativa de uso de bem público,  
seja do prédio onde funciona a  
Biblioteca Municipal Santo Xalá, para instalação  
própria da rede de Associação Índios  
Organizados de Itaquaquecetuba, de autoria do Sr. Tiago  
João Carlos - Ind. 03/2019, solicitando ao Poder  
competente a construção de 02 lombadas  
no prolongamento da Avenida Visconde de  
Mauray, imediações do Bar do Sr. Bitão e  
Ind. 05/2019, para envio ao Dep. Federal  
Cláudio Orlando onde requer a inscrição de  
emenda parlamentar na ordem de nº 500.  
000,00 (quinhentas mil reais), visando obras  
de rede de esgotamento sanitário, com estações  
de tratamento, nas comunidades das V. Lás  
São Miguel e Nova Esperança. Após o término  
da leitura das matérias sujeitas às  
deliberações, o Sr. Presidente fez colocar em

d. discussão e votação, após os comentários e justificativas apresentadas pelos Sr. Vereadores, bem como as manifestações de assinaturas em apoio, sendo todas as supracitadas proposições aprovadas por unanimidade. Sem continuidade passaram o uso da palavra livre aos Sr. Vereadores devidamente inscritos nesta fase da respectiva sessão usaram do espaço os Sr. Vereadores Sles Lúcia, João Carlos, Dns. J. na e Dns. B. Catti, cada qual expôs alguns fatos que ocorrem na administração pública, seja para informações como também considerações que estão ligadas ao ato de fiscalização como legisladores, também se referiram ao ato da perda de mandato do Vereador Waldemar dos Santos, fato constrangedor e de difícil decisão para todos que ao longo deste mandato como de outras anteriores estiverem presentes junto ao mesmo. Aduziu esta que gera sentimentos e fatos ao comprometimento, como traz maior atenção para os legisladores quando assumem a pasta, pelo Vereador Dns. B. Catti. Foi feita breve plateia da gestão perante a presença da Casa e considerações a pessoa do Vereador Waldemar dos Santos. Não se fez nada mais havendo para ser tratado a Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão validando-se esta ata.

Presidente: [Assinatura]

Vice-Presidente: [Assinatura]

1.º secretário [Handwritten signature]

2.º secretário SILAS

Terceira

Terceira [Handwritten signature]

Terceira [Handwritten signature]

Terceira [Handwritten signature]

Terceira [Handwritten signature]